



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 831/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 06 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 753/2017-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 9.029/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupernaro**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade tem conhecimento dos bancos de concreto com propaganda publicitária de empresas que estão sendo instalados nas praças públicas?

Quem é o responsável pela instalação destes bancos? Qual o cronograma para as instalações? Informar por locais e datas.

Qual o valor cobrado por cada propaganda colocada nos bancos? Quem está fazendo esta cobrança, a Municipalidade ou terceiro? Há legislação para esta ação? (sic)

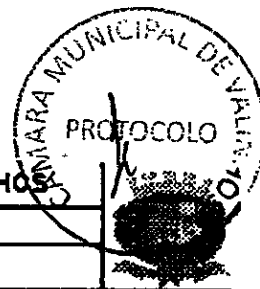
Em caso das instalações serem irregulares, quais atitudes serão adotadas pela Municipalidade? E quanto aos valores cobrados dos empresários, qual a punição ao infrator? (sic)

Há autorização de algum departamento da Prefeitura para este fim?

Resposta: Informo que as áreas correspondentes da atual gestão da Administração Pública Municipal não localizaram elementos que possibilitassem o esclarecimento dos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente. Neste sentido, serão realizadas as ações necessárias pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLO 01165/2017	Data/Hora Protocolo: 06/06/2017 12:35
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 753/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre bancos de concreto com propaganda publicitária instalados nas praças públicas: - -